



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 17/2017

Projeto de Lei nº 01/2017 – Autor: Poder Legislativo

Lei nº de de 2017

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que em sessão ordinária do dia 06 de março de 2017, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Dispõe sobre a extinção do emprego em Comissão de Diretor Legislativo da Câmara.

Art. 1º - Fica extinto o emprego em comissão de "Diretor Legislativo", criado pela Lei nº 4.647 de 15 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 06 de março de 2017.

Vice-presidente em exercício,

VAGNER MATEUS FERREIRA